



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Rodrigues Pereira, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 017/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 018/2021**, que “**Institui o fundo municipal de educação infantil e ensino fundamental - FMEIEF, do Município de Vila Valério/ES, e dá Outras Providências**”; **Projeto de Lei nº 019/2021**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que “**Institui a "Marcha para Jesus" no calendário oficial de eventos do Município de Vila Valério**”; **Requerimento nº 016/2021**, de autoria do Vereador Kleber Rodrigues de Oliveira, apoiado pelos demais Vereadores que compõem esta Casa de Leis, que requer que seja consignado nos Anais desta Augusta Casa de Leis, **Votos de Profundo Pesar pelo Falecimento do Senhor Felisberto Campos Vervloet, ocorrido no dia 01 de julho de 2021; Indicação nº 099 a 100/2021**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicitam ao Prefeito Municipal, as seguintes providências: “**Considerando a competência do Poder Público Municipal na manutenção periódica do sistema destinado ao abastecimento de água potável à população do Córrego Araribóia e, tendo em vista que o reservatório pode tornar-se um foco**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de contaminação, caso não sejam atendidos os requisitos de limpeza e conservação exigidos, executar os reparos necessários no reservatório de modo a mantê-lo em adequadas condições de uso, bem como implementar medidas de segurança, proteção e controle, evitando o acesso de pessoas não autorizadas às instalações, especialmente de crianças”; “Realizar a limpeza dos bueiros na Rua José Grobério, no Bairro Vila Nova, nesta cidade”; “Adotar as medidas necessárias para a promoção de constante fiscalização e controle do uso e ocupação das calçadas no âmbito do Município de Vila Valério, de modo a coibir as práticas irregulares que ensejam na obstrução do fluxo de pedestres, bem como evitar prejuízos à coletividade e ofensa ao interesse público”; Indicação **102/2021**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Prefeito Municipal, a seguinte providência: **“Adotar as providências necessárias no sentido de instituir o Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família no Córrego Dourado, neste Município”**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Iarly Meneguelli sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 017/2021**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 018/2021**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do Requerimento de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 018/2021**, que **“Institui o fundo municipal de educação infantil e ensino fundamental - FMEIEF, do Município de Vila Valério/ES, e dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de julho do corrente ano, às 18 (dezoito)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 07 de julho de 2021.

Presidente

1º Secretário

OBS.: O áudio do pronunciamento do Vereador Iarly Meneguelli está disponível no mesmo link que dá acesso às Atas das sessões, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.